
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 156/2025 DE 28/11/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que Estabelece o Artigo 55, II, III, IV, V e §§
1º e 2º C/C Artigo 58, II da LEI Nº 17/2023; Servidora: MARIA DO SOCORRO R. R., portadora do RG: nº **736** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.XXX.XXX-34; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 01/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:081E7313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/12/2025. Edição 3892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 154/2025 DE 26/11/2025

PORTARIA nº 154/2025 DE 26/11/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o Art. 40, §1º, III, B, da CF/88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal Nº. 17.756/16;
Servidor: PEDRO S. N., portador do RG: nº **626** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 089.XXX.XXX-68; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47D08CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2025. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA nº 151/2025 DE 26/11/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, inciso I, 64, 68, §§ 4º e 5º, 69, da Lei Complementar Nº 17/2023 c/c com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para o dependente. Beneficiário: ELIVAN S. V. (cônjuge), inscrito no CPF sob o nº 032.xxx.xxx-78, em razão do falecimento da servidora ativa Sra. MARILENE S. V., com efeitos financeiros a contar da data do óbito (21/09/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1E316B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/11/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 155/2025 DE 27/11/2025**

PORTARIA nº 155/2025 DE 27/11/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: Artigo 55, II, III, IV, V e §§ 1º E 2º C/C Artigo 58, I, Alínea “A” da LEI Nº 17/2023; Servidora: MARIA HELENA P. S., portadora do RG: nº **343** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 271.XXX.XXX-53; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F058CF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2025. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 153/2025 DE 26/11/2025**

PORTARIA nº 153/2025 DE 26/11/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, inciso I, 64, 68, 69, da Lei Complementar Nº 17/2023; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para a dependente. Beneficiária: ANÉLIA C. O. R. (cônjuge), portadora do RG nº 2659407 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 462.xxx.xxx-04, em razão do falecimento do servidor inativo Sr. JOSÉ V. R., com efeitos financeiros a contar da data do óbito (03/10/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E46CBEBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2025. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 157/2025

PORTARIA nº 157/2025 DE 01/12/2025 – CONCESSÃO DE

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece
o artigo 45, §1º e 52, §8º da Lei Municipal Previdenciária nº
17/2023; Servidor: EDSON F. S., portador do RG: nº **480**
PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 841.XXX.XXX-82; Cargo:
AGENTE DE ZOONÓSES, Lotado: Secretaria Municipal de
Saúde - SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01
de dezembro de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 02/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BC90E3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 03/12/2025. Edição 3893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 150/2025 DE 25/11/2025**

PORTARIA nº 150/2025 DE 25/11/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasmamento legal: O que estabelece os artigos 33, INCISO I, 64, 68 da Lei Complementar Nº 17 DE 2023 C/C artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para o dependente. Beneficiário: RAIMUNDO. L. S (companheiro), inscrito no CPF sob o nº 329.xxx.xxx-34, em razão do falecimento da servidora inativa Sra. CONCEIÇÃO M. M. S., com efeitos financeiros a contar da data do requerimento (04/09/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/11/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:814B5397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/11/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>